



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

EDITAL Nº 01, DE 05 DE MARÇO DE 2020 PARA PROVIMENTO DE MONITORES PARA O CURSO DE PSICOLOGIA NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2020

A Coordenadora do Curso de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 019/2007, torna público o presente Edital para provimento de monitores para o 1º semestre letivo de 2020.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para apoio pedagógico aos discentes inscritos em unidades curriculares dos cursos de graduação presenciais da UFSJ no 1º semestre de 2020.

1.2. Serão disponibilizadas vagas para monitores, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Unidade Curricular	Banca	Vagas para monitores Remunerados	Data	Horário	Local	Critérios
Estatística II	Daniela Carine Ramires de Oliveira Marcos Santos de Oliveira	01	11/03	17:30h	Sala 2.48B (CDB)	Será selecionado o aluno que obteve a maior nota na seguinte média ponderada: Nota = 0,8*(UC equivalente à Estatística II) + 0,2* (média das demais UC de Estatística que o aluno tenha cursado) Além disso, serão observados no aluno: possuir maior disponibilidade para atender os alunos presencialmente e ser preferencialmente aluno do curso de Psicologia.
Fisiologia	Adriana Guimarães Rodrigues Cláudia Márcia Miranda de Paiva	01	11/03	14:30h	sala 2.13 A - Lapsam	carta de interesse enviada às professoras da banca por e-mail, até o dia 09 de março de 2020 - segunda-feira; entrevista e análise da disponibilidade de horário
Método de Pesquisa Qualitativa	Isabela Saraiva de Queiroz Cássia Beatriz Batista	01	09/03	11h	Sala 2.11 (LAPIP)	Entrevista coletiva (interesse pela disciplina, disponibilidade para participar das aulas: segunda às 17:00 e quarta às 13:00) e carta de intenções (01 lauda)
Método de Pesquisa Quantitativa	Mário César Rezende Andrade Lucas Cordeiro Freitas	01	10/03	18:30h	Sala 2.06 do LAPSAM	Disponibilidade nos horários da disciplina; 2. Entrevista (com foco na disponibilidade para ajudar, relacionamento com os colegas e no conhecimento dos conteúdos da disciplina); 3. Rendimento obtido na disciplina (nota + participação); 4.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

						Histórico do curso até o momento.
Orientação Profissional	Marco Antônio Silva Alvarenga Mônia Aparecida da Silva	01	11/03	19h	2.10 Lapsam	Entrevista em grupo, produção de um texto e análise disponibilidade para as atividades
Psicologia e Saúde do Trabalhador	Rosângela Maria de Almeida Camarano Leal Luiz Chiavegatto	01	13/03	17h	Sala professora Rosangela	Entrevista
Psicologia Escolar e Educacional II	Tatiana Cury Pollo Maria Nivalda de Carvalho Freitas	01	09/03	16h	sala 2.07 Lapip	motivação para a Monitoria; disponibilidade nos horários das aulas
Psicologia Experimental I	Mário César Rezende Andrade	01	10/03	18h	Sala 2.06 do LAPSAM	Disponibilidade nos horários da disciplina; 2. Entrevista (com foco na disponibilidade para ajudar, relacionamento com os colegas e no conhecimento dos conteúdos da disciplina); 3. Rendimento obtido na disciplina (nota + participação); 4. Histórico do curso até o momento.
Psicologia Experimental II	Lucas Cordeiro Freitas Mário César Resende	01	09/03	18:40h	Lapsam	Entrevista e Nota na disciplina
Psicologia Experimental III	Lucas Cordeiro Freitas	01	09/03	18:40h	Lapsam	Entrevista e Nota na disciplina
Psicopatologia Geral I	Cláudia Márcia Miranda Adriana Guimarães Rodrigues	01	11/03	16h	207 - LAPSAM	Entrevista e avaliação de disponibilidade de horário
Seleção e Desenvolvimento de Pessoal	Maria Nivalda de Carvalho Freitas Tatiana Cury Pollo	01	16/03	17h	sala 2.07 Lapip	motivação para a Monitoria; disponibilidade nos horários das aulas; nota na disciplina de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal.
Teorias e Técnicas de Avaliação Psicológica	Monia Silva Marco Antônio Silva Alvarenga	01	11/03	19h	2.10 do Lapsam	Entrevista em grupo, produção de um texto e análise disponibilidade para as atividades
Teorias e Técnicas de Entrevista Psicológica	Monia Silva Marco Antônio Silva Alvarenga	01	11/03	19h	2.10 do Lapsam	Entrevista em grupo, produção de um texto e análise disponibilidade para as atividades
Teorias e Técnicas em Psicodiagnóstico	Maria Gláucia Pires Calzavara Rodrigo Afonso Nogueira	01	11/03	11h	Sala da professora novo prédio do SPA	Entrevista e análise do histórico escolar
Teorias e Técnicas Grupais II	Cássia Beatriz Batista Isabela Saraiva	01	12/03	16:30	Lapip	Entrega da carta de intenção com plano de trabalho do monitor. Entrevista coletiva

1.2.1. Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em unidades curriculares no curso de Psicologia da UFSJ;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: **dias 05 e 06 de março de 2020.**
- 3.2. Horário: das 08:30 às 12h00 e das 13h00 às 17h:30.
- 3.3. Local: Coordenadoria do Curso de Psicologia (COPSI) - Sala 1.92-CDB.
- 3.4. Documentação necessária: Ficha de inscrição preenchida (disponível em <https://ufsj.edu.br/copsi/monitorias.php>) e para as seleções que exijam análise de extrato escolar, levar na entrevista com o professor responsável.
- 3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares. Se selecionado nas duas unidades nas quais se inscreveu como monitor remunerado, deverá fazer opção por apenas uma.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado **entre os dias 09 e 15 de março de 2020.**
- 4.2. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.3. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).
- 4.4. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
 - a) Prova escrita e/ou oral;
 - b) Entrevista;
 - c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.5. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. A ser divulgada pelo(a) docente responsável.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Psicologia, até o dia 18 de agosto de 2020.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A ser divulgada pelo(a) docente responsável.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

- 8.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;
- 8.3. Informar à Coordenadoria de Curso os horários e locais de atendimento em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;
- 8.4. Caso seja necessário faltar, avisar à coordenadoria para que esta informe a ausência aos discentes da unidade curricular;
- 8.5. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

- 9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;
- 9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;
- 9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 10.1. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;
- 10.2. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;
- 10.3. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;
- 10.4. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer à Coordenadoria do Curso de Psicologia, quando convocados, para assinatura do Termo de Compromisso.
- 11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome do banco, número da agência e o número da conta corrente que deve estar em seu próprio nome) e entregar uma cópia do cartão onde constam somente esses dados ou cópia de declaração bancária com as respectivas informações.
- 11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos pelo Programa de Avaliação Socioeconômica.
- 11.4. No caso de desistência do candidato selecionado ou ainda, no caso de não comparecimento na data e horário indicados para contratação, conforme item 11.1, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	05 e 06 de março de 2020
Processo Seletivo	09 a 15 de março
Divulgação do Resultado Preliminar	(a ser divulgada pelo(a) docente responsável)
Período para Recurso	até o dia 18 de agosto
Divulgação do Resultado Final	(a ser divulgada pelo(a) docente responsável)



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA

Contratação	após a realização das seleções
-------------	--------------------------------

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.2.1. O valor poderá ser fracionado dependendo da data em que for assinado o termo de compromisso.

13.3. Vigência: 1º semestre letivo de 2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Caso haja desistência da monitoria e esta ocorra após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá a bolsa integral, porém terá que fazer a devolução proporcional do valor, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU.

14.3. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.4. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.5. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del-Rei, 05 de março de 2020

LARISSA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS
Coordenadora do Curso de Psicologia